

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 317/2019 – CGD/DIVERSAS, DE 22/11/2019.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 12/2019 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 22/11/19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2014/230120 e 2016/117955.

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 88/2018-CGD/PAD, de 11/05/2018, publicada no DOE Nº 333.618, de 16/05/2018, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 26/11/19;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 320/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 02/12/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 40/2019-CPAD, de 02.12.19, subscrito pelo Presidente da Comissão Maurício José Facundo Conceição, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/46880; R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA nº 22/2018-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.714, de 04.10.2018, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 03.12.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA. PORTARIA 032/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 329/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 03/12/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 41/2019 – Com. De PAD, de 03.12.2019, instaurado através da PORTARIA nº 14/2019 – CGD/PAD, de 28.02.2019, publicado no DOE nº 33.837 de 29.03.2019, onde é exposto a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar no processo administrativo nº 2014/289252;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor estável EMERSON ALMEIDA LIMA, Analista de Administração e Finanças, matrícula nº 57175957/1, para, na condição de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor do servidor Djacy Lima de Oliveira, indiciado pela Comissão Processante, instalada pela PORTARIA nº 014/2019 – CGD/PAD, o qual devidamente citado, não apresentou defesa escrita, e conforme disposição do artigo 220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel;

II – DETERMINAR que o prazo para apresentação da defesa escrita inicie a partir da data em que o Defensor dativo tiver ciência de sua designação;

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenação de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 316/2019 – CGD/DIVERSAS, DE 22/11/2019.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 09/2019 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 22.11.19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, por meio do qual solicita e justifica a necessidade a necessidade de recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2016/477865.

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 21/2019 – CGD/Sindicância Investigativa, de 22/08/2019, publicada no DOE, em 26/08/2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 24/11/19;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 330/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 03/12/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 41/2019-CPAD, de 03.12.19, subscrito pelo Presidente da Comissão Maurício José Facundo Conceição, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/46880;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA nº 23/2018-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.714, de 04.10.2018, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 03.12.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

Protocolo: 504060

PORTARIA Nº 4346/2019-DG/CGP, DE 04/12/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora IZELDA CRISTINA SOARES MARTINS OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira, deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 05/12/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 4345/2019-DG/CGP, DE 04/12/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora Bruna Nataeli de Oliveira Farias, do Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira, deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 05/12/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 4321/2019-DAF/CGP, DE 03/12/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 55121, de 28/11/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Raimunda Vera Corrêa Araújo, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57196173/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, vinte e dois (22) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30/10 a 20/11/2019, conforme Laudo Médico nº 55121, de 28/11/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/10/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4320/2019-DAF/CGP, DE 03/12/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 55122, de 28/11/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DANIEL LIMA COSTA, Programador, matrícula 54184815/3, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Tecnologia e Informática, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12/11 a 11/12/2019, conforme Laudo Médico nº 55122, de 28/11/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/11/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4319/2019-DAF/CGP, DE 03/12/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 85, 86 e 87, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 55014, de 25/11/2019,